



Ata n.º 5

Ao dia 17 de fevereiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista – Gestor de Mudança, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Vanda França, Coordenadora de Equipa.

Vogais Efetivos: Isabel Teles, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Andreia Estebáinha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar a exposição rececionada, proceder à manutenção da exclusão e propor a homologação da lista de ordenação final e das demais deliberações do júri.

Primeiro

Atendendo a que o prazo para a audiência prévia terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera proceder a nova ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme exposto nas Atas anteriores:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
1º.	Mara Soares	<u>C202410/94261</u>	16,13
2º.	André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	15,05
3º.	Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	14,15
4º.	Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	13,29
5º.	Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,56
6º.	Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	12,48





7º.	HELICIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	12,04
8º.	Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	11,97
9º.	Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	11,85

Legenda: CF - Classificação Final.

Segundo

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Terceiro

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, relativamente aos candidatos:

Graduação	Nome do/a candidato/a	Código	CF
2º.	André Miguel Carvalho Faria	<u>C202411/94631</u>	15,05
3º.	Evelina Davidova	<u>C202410/93613</u>	14,15
4º.	Gabriel Cruz	<u>C202411/94712</u>	13,29
5º.	Margarida Isabel Gomes Cruz	<u>C202411/94930</u>	12,56
6º.	Joana Gonçalves da Fonseca Peres	<u>C202411/94701</u>	12,48
7º.	HELICIO GUIMARÃES DE MELLO	<u>C202410/94534</u>	12,04
8º.	Sofia Rebelo Pinto Leal da Costa	<u>C202410/93894</u>	11,97
9º.	Madalena Magalhães Felgas da Gama Lourenço	<u>C202411/94908</u>	11,85





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

